



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 921/2023



INDICA CRIAR O PROGRAMA “PRATO CHEIO SORRISO”, ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL SEM FOME, DO GOVERNO FEDERAL, PARA GARANTIR COMIDA E DIGNIDADE A TODOS OS SORRISENSES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade da criação do Programa “Prato Cheio Sorriso”, através do Programa Brasil Sem Fome, do Governo Federal, para garantir comida e dignidade a todos os Sorrisenses, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, O PLANO BRASIL SEM FOME é a resposta do Governo Federal a essa calamidade: São 80 ações e programas, com mais de 100 metas propostas pelos 24 Ministérios que compõem a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, organizadas em 3 eixos: 1- Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania; 2- Alimentação adequada e saudável, da produção ao consumo; 3- Mobilização para o combate à Fome.

Considerando que a meta do Governo Federal é tirar o Brasil do Mapa da Fome até 2030, reduzir, ano a ano, as taxas totais de pobreza e reduzir a insegurança alimentar e nutricional, especialmente a insegurança alimentar grave.

Considerando que precisamos implantar em Sorriso políticas públicas de combate a fome, e esse programa é um ganho social para toda a população em situação de vulnerabilidade, que vive com menos de um salário mínimo em todo o Brasil.

Considerando que o Programa visa descentralizar a política de segurança alimentar por meio de parceria com restaurantes privados interessados em oferecer alimentação social;

Considerando que Programa Prato Cheio visa também movimentar o comércio nos bairros onde os restaurantes estão localizados gerando emprego e renda.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de setembro de 2023.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas